



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 259/2024 – Processo Licitatório nº 05/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024**

Considerando que se faz necessária a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM APERFEIÇOAMENTO PESSOAL, A SER REALIZADO POR MEIO DE INSCRIÇÃO NA QUARTA EDIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROMOVIDO PELA EMPRESA CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA;**

Considerando os documentos comprobatórios e necessários constantes nos autos do processo em epígrafe;

Considerando ainda o parecer favorável à inexigibilidade em questão, emitido pelo setor jurídico, anexo a este processo;

Assim, diante das considerações acima, bem como dos documentos encartados no processo administrativo em epígrafe, declaro como **INEXIGÍVEL** a Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a favor da pessoa jurídica **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.**

Valor total da contratação: R\$ 3.790,00

Datas da realização do congresso: 20 a 23/05/2024.

Por fim, ratifico a indicação do fiscal indicado no termo de referência constante nos autos.

Publique-se na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedreira (SP), 14 de Maio de 2024.

DIRETOR GERAL INTERINO
Leonardo Selingardi